



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, 03 DE ABRIL DE 2021

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:

De 03/04/2021 a 03/05/2021

Responsável pela publicação

**“PRORROGAM OS EFEITOS DO
DECRETO Nº. 21, DE 01 DE MARÇO DE
2021 E DO DECRETO Nº. 26, DE 24 DE
MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 18, de 18 de Março de 2020, que: “DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, CRIA O COMITÊ DE MONITORAÇÃO, ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter as medidas adotadas, para a estabilidade na redução das taxas de internação hospitalar no Hospital Municipal São Vicente de Paulo, que no período apresentou redução de 40% (quarenta por cento) nos índices de internação, nas ocorrências de originadas no Município.

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das medidas municipais no combate e prevenção da contaminação pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2, com relação às medidas estaduais, que coloca o Município de Coração de Jesus - MG, na região em “onda roxa”;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Art. 1º. Ficam prorrogados até o dia **11 de abril de 2021** os efeitos do decreto nº. 21, de 01 de março de 2021 e do decreto nº. 26, de 24 de março de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 03 de abril de 2021.

Robson Adalberto Mota Dias

Prefeito Municipal